



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

LEI Nº 2457, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

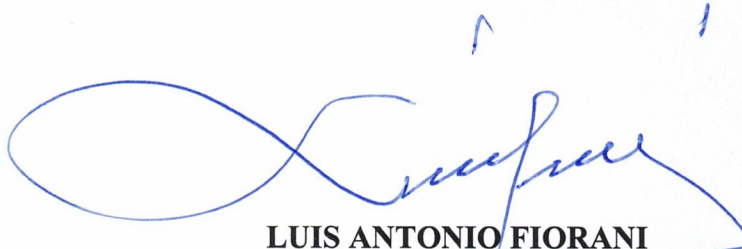
LEI:

Art. 1º Fica denominada MITSUMASSA OKINO (Mario Enfermeiro) a Unidade Básica de Saúde - Pronto Socorro, situada na Avenida 18 de fevereiro esquina com a Rua Milton Histosi Yaekashi.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente

Art. 3º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação

Vista Alegre do Alto, 18 de maio de 2021.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal